

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Termo de Referência 75/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 75/2026 160487-CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO Editado por DIEGO AMBROSIO VIEIRA Atualizado em 02/07/2026 11:18 (v 0.6)

Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 64217.003367/2026-70 Processo Administrativo

1. Condições gerais da contratação

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Relógios digitais de parede, Molas aéreas para portas da cor prateada, Cinta com catracas e Filtro de linha com fusível, por meio de **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica**, visando atender às necessidades do Colégio Militar de São Paulo (CMSP), com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Relógio digital LED de parede, que possua termômetro, calendário que mostre os dias da semana em português com led, mostre minutos, ano, mês, data, temperatura, hora.Tenha quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para manter os dados em uma falta de energia . Adaptador de operação 110/220V ac 5v 500mah.Especificações técnicas: Alarme / Relógio, modo 12 ou 24h com calendário e sensor temperatura incluso / Gabinete em plástico resistente, leve e design compacto, na cor preta; / Display com alta performance para visualização em ambientes internos; / Cores do display: vermelho / Botões laterais para controle e acesso do equipamento; / Visualização: até 30m. / Bivolt: 110 ou 220vautomático / Dimensões: Itens na embalagem: 1 relógio de parede / 1 fonte de energia (bivolt), Dimensões necessárias: Largura: 36,5 cm / Altura: 15,5 cm / Profundidade: 3,6 cm / Peso: 800 gr	UN	20	R\$ 283,14	R\$ 5.662,80

Mola aéreas para portas na cor prateada, com força de fechamento ajustável entre 2, 3 e 4 e possibilidade de reversão para abertura à direita ou à esquerda, se adaptando perfeitamente a qualquer configuração de porta; com ângulo de abertura de até 160º; alta resistência à corrosão garantindo maior vida útil; feita em aço com acabamento eletrostático ou metálico, conforme fabricante	UN	30	R\$ 274,70	R\$ 8.241
Cinta com catraca - comprimento mínimo: 12 metros, 50mm de largura e capacidade mínima de 3 toneladas	UN	50	R\$ 128,26	R\$ 6.413,00
Filtro de Linha com 6 Tomadas (3 pinos) 10A Bivolt com Fusível.	UN	40	R\$ 47,14	R\$ 1.885,6
TOTAL	R\$ 22.202,4			

2. Fundamentação e descrição da necessidade

- 2.1 A fundamentação desta contratação advém das necessidades diagnosticadas no Estudo Técnico Preliminar nº 133/2026, que concluiu pela viabilidade da aquisição destes materiais. Conforme diretrizes do Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2 A solução escolhida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa.

3. Descrição da solução como um todo

3.1 Objetivo geral da solução:

Implementar um **sistema operacional integrado** composto por quatro pilares — **temporalidade, segurança predial, logística e proteção de ativos** — que, em conjunto, garantam o funcionamento disciplinar, seguro e eficiente da instituição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 7.746/2012

3.2 Composição da solução

A solução se materializa na aquisição de **140 unidades** distribuídas em quatro categorias de materiais permanentes e de consumo, conforme quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar nº 133 /2026.

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Relógio digital LED de parede, que possua termômetro, calendário que mostre os dias da semana em português com led, mostre minutos, ano, mês, data, temperatura, hora. Tenha quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Memória embutida para manter os dados em uma falta de energia . Adaptador de operação 110/220V ac 5v 500mah.Especificações técnicas: Alarme / Relógio, modo 12 ou 24h com calendário e sensor temperatura incluso / Gabinete em plástico resistente, leve e design compacto, na cor preta; / Display com alta performance para visualização em ambientes internos; / Cores do display: vermelho / Botões laterais para controle e acesso do equipamento; / Visualização: até 30m. / Bivolt: 110 ou 220vautomático / Itens na embalagem: 1 relógio de parede / 1 fonte de energia (bivolt) Dimensões necessárias: Largura: 36,5 cm / Altura: 15,5 cm / Profundidade: 3,6 cm / Peso: 800 gr	20	R\$ 283,14	R\$ 5.662,80
Mola aéreas para portas na cor prateada, com força de fechamento ajustável entre 2, 3 e 4 e possibilidade de reversão para abertura à direita ou à esquerda, se adaptando perfeitamente a qualquer configuração de porta; com ângulo de abertura de até 160º; alta resistência à corrosão garantindo maior vida útil; feita em aço com acabamento eletrostático ou metálico, conforme fabricante	30	R\$ 274,70	R\$ 8.241
Cinta com catraca - comprimento mínimo: 12 metros, 50mm de largura e capacidade mínima de 3 toneladas	50	R\$ 128,26	R\$ 6.413,00
Filtro de Linha com 6 Tomadas (3 pinos) 10A Bivolt com Fusível.	40	R\$ 47,14	R\$ 1.885,6
TOTAL	R\$ 22.202,4		

3.2 Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, o procedimento será conduzido via Sistema de Dispensa Eletrônica, com etapa de lances públicos e sucessivos, garantindo a transparência, a ampla concorrência entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa.

3.3 A solução representa um investimento estratégico que transcende a mera aquisição de materiais. Trata-se da **implementação de um sistema operacional completo**, integrado e sustentável, que garantirá ao Colégio Militar de São Paulo o funcionamento disciplinar, seguro e eficiente que sua missão institucional exige, com retorno mensurável em economia, segurança e conformidade legal.

4. Requisitos da contratação

4.1 Qualificação Técnica da Empresa:

- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões válidas (CRF/FGTS, CNDT, Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União).
- Registro ativo junto aos órgãos competentes (Junta Comercial, CNPJ, Inscrição Estadual /Municipal).
- A contratada deverá fornecer materiais **novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento**, rigorosamente conforme as especificações técnicas detalhadas abaixo, as normas ABNT aplicáveis e as certificações INMETRO obrigatórias. A entrega de produtos em desconformidade com qualquer requisito técnico implicará **rejeição imediata no recebimento provisório**, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis

4.2 Características Técnicas do Produto:

Item 1: Relógio Digital LED de Parede:

Requisito	Especificação Mínima Exigida
Funções exibidas	Hora (HH:MM:SS), data (DD/MM/AAAA), dia da semana em português, ano, temperatura ambiente (°C)
Modo de hora	Seletor 12h / 24h
Display	LED de alta luminosidade, cor vermelha, dígitos com dimensão mínima de 5 × 3 cm
Dimensões	Largura: 36,5 cm / Altura: 15,5 cm / Profundidade: 3,6 cm / Peso: 800 gr
Alcance de visualização	Mínimo 30 metros em ambiente interno
Alarme	Configurável, com sinal sonoro musical e ajuste de volume

Calendário	Automático, com ajuste de dias do mês e anos bissextos; feriados nacionais programados
Memória interna	O relógio deve possuir bateria interna de lítio (CR2032 ou equivalente), com vida útil mínima de 2 anos, garantindo retenção de configurações por mínimo 72 horas em falta de energia.
Controles	4 botões na parte traseira para ajuste de hora/data + botões laterais de navegação
Alimentação	Adaptador AC/DC bivolt automático 110/220V
Gabinete	Plástico ABS resistente ao impacto, cor preta, design compacto
Normas aplicáveis	ABNT NBR IEC 62368-1, ABNT NBR IEC 61000-4
Certificação INMETRO	Obrigatória — Programa Brasileiro de Etiquetagem (eficiência energética classe A ou B)

Item 2: Mola Aérea para portas:

Requisito	Especificação Mínima Exigida
Cor	Prateada
Força de fechamento	Ajustável entre níveis 2, 3 e 4
Reversibilidade	Possibilidade de reversão para abertura à direita e à esquerda
Ângulo de abertura	Mínimo 160°
Capacidade de porta	Compatível com portas de 80 a 90 cm de largura, massa entre 25 kg e 65 kg
Ciclos de durabilidade	Mínimo 100.000 ciclos de abertura/fechamento
Material	Aço carbono galvanizado ou aço inoxidável (SUS 304 ou superior)
Acabamento	Galvanização eletrolítica ou pintura eletrostática resistente à corrosão
Normas aplicáveis	ABNT NBR 11742:2018, ABNT NBR 16147, ABNT NBR 8371

Item 3 - Cinta com catraca

Requisito	Especificação Mínima Exigida
Comprimento	Mínimo 12 metros
Largura da fita	Mínimo 50 mm
Capacidade de carga (WLL)	Mínimo 3 toneladas (3.000 kgf)
Fator de segurança	2:1 em relação à carga de ruptura mínima

Material da fita	Poliéster de alta tenacidade com tratamento anti-UV
Catraca	Aço carbono galvanizado, mecanismo de travamento com dupla segurança
Marcação indelével	Capacidade de carga, norma ABNT, lote e identificação do fabricante gravados na fita
Norma aplicável	ABNT NBR 15883-2:2022

Item 4 - Filtro de Linha com Fusível:

Requisitos	Especificação Mínima Exigida
Tomadas	6 tomadas no padrão NBR 14136:2013 (3 pinos)
Tensão	Bivolt automático 110/220V
Corrente nominal	Mínimo 10A
Proteção contra surtos	DPS (varistor MOV) conforme ABNT NBR IEC 61643-1, com nível de proteção $\leq 1,5\text{kV}$
Fusível	Incorporado, substituível, com capacidade compatível com a corrente nominal
Indicador LED	Luz indicativa de energia ligada
Cabo de alimentação	Mínimo 1,5 metros, plugue bivolt tipo N, condutor em cobre puro, isolamento dupla
Gabinete	ABS retardante a chama (UL94 V-0 ou V-1)
Certificação INMETRO	Compulsória — Portaria nº 353/2010 (ou atualização vigente)
Normas aplicáveis	ABNT NBR IEC 60335-1, ABNT NBR IEC 61643-1, ABNT NBR 14136

4.3 Requisitos de garantia e suporte:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Assistência técnica autorizada no território nacional;
- Atendimento preferencialmente on-site ou com suporte ágil;
- Substituição ou reparo em caso de defeito durante a garantia

4.4 Requisitos de entrega:

- Entrega em perfeitas condições de uso;

- Equipamento devidamente embalado;
- A contratada deverá **substituir gratuitamente** qualquer unidade com defeito no prazo de **5 dias úteis** após notificação;
- A garantia cobre **defeitos de fabricação, vícios de qualidade e inadequação de desempenho**;
- Acompanhado de nota fiscal;
- Observância dos prazos da Ata de Registro de Preços;
- Entrega dos materiais no endereço do Colégio Militar de São Paulo, em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

4.5 Requisitos de sustentabilidade:

- Material reciclável, embalagem mínima e reciclável, baixa emissão de COVs.
- Os componentes metálicos (aço das molas e catracas) e plásticos (ABS dos gabinetes) devem ser passíveis de reciclagem, com informação clara sobre o tipo de polímero utilizado.

4.6 Critérios de Aceitação

- Inspeção visual e dimensional no ato da entrega, rejeitando-se peças com deformações ou qualquer outro defeito aparente.
- Amostras poderão ser solicitadas para avaliação prévia, se necessário.

4.7 Pagamento

- Pagamento mediante apresentação da nota fiscal e aceite do material, conforme procedimentos administrativos da instituição.

4.8 Obrigações da Contratada

- Manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação (art. 92, XVI, Lei nº 14.133/2021);
- Comunicar imediatamente qualquer intercorrência que comprometa o prazo ou a qualidade da entrega;
- Atender prontamente às solicitações de informação da fiscalização;
- Substituir, sem custo adicional, qualquer item que apresente vício ou defeito.

4.9 Rescisão Contratual

- Atraso superior a **30 dias corridos**;
- Falsificação documental;
- Reincidência em descumprimento de obrigações após aplicação de sanções.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 Prazo e Local de Entrega: O prazo para entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

- **Local de Entrega:** Almoxarifado do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - Rua Alfredo Pujol, nº 681 – Bairro Santana – CEP: 02017-011 – São Paulo/SP.
- Caso a entrega não possa ser realizada no prazo estipulado, a Contratada deverá justificar formalmente os motivos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do vencimento do prazo.

5.2 Condições de Entrega: Os materiais deverão ser entregues **novos, de primeiro uso**, em suas embalagens originais, lacrados e acompanhados de nota fiscal, manuais, documentação técnica do produto(certificados, laudos, fichas técnicas) e acessórios originais de fábrica.

5.3 Regras de Recebimento (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

- **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável pelo almoxarifado, para simples conferência da quantidade, das caixas e da integridade externa dos equipamentos.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado que comprove o perfeito funcionamento do material após a sua instalação e testes, atestando o cumprimento de todas as exigências contratuais.

5.4 Garantia e Assistência Técnica: Durante o período de vigência da garantia, em caso de vício, avaria ou defeito, a Contratada deverá realizar o reparo ou a substituição do equipamento em até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do chamado aberto pela Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 Regras Gerais de Execução e Comunicação:

- A contratação (formalizada por Termo de Contrato ou instrumento equivalente, como a Nota de Empenho) deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, o cronograma de entrega/execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, com registro dessas circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o Colégio Militar de São Paulo (CMSP) e a Contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que a formalidade do ato assim exigir, sendo admitida a utilização de e-mail e demais meios eletrônicos para o agendamento de entregas e alinhamentos operacionais. O CMSP poderá convocar o representante da contratada para adoção imediata de providências necessárias à boa execução ou reparo dos equipamentos.

6.2 Da Fiscalização (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021):

- A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados, ou por seus substitutos, legalmente nomeados pela Administração.

6.3 Fiscalização Técnica:

- O fiscal técnico acompanhará a entrega e todas as condições pactuadas. Caberá a ele:
 - Verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, realizando os testes de funcionamento e o ateste para o Recebimento Definitivo;
 - Registrar, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relevantes, incluindo eventuais defeitos, avarias ou falhas identificadas nos equipamentos, descrevendo as providências adotadas para sua regularização;
 - Emitir notificações com prazos definidos para a correção de inexatidões ou substituição de equipamentos que estejam em desacordo com o edital (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);
 - Comunicar em tempo hábil ao Gestor do Contrato ou à autoridade superior as situações que exijam medidas além de sua competência.

6.4 Fiscalização Administrativa:

- O fiscal administrativo atuará no acompanhamento dos trâmites burocráticos e formais da contratação, cabendo a ele:
 - Acompanhar o empenho, o faturamento e o pagamento;
 - Verificar, previamente a cada pagamento, a manutenção das condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, solicitando a atualização de certidões e documentos comprobatórios pertinentes caso estejam vencidos;
 - Atuar tempestivamente na solução de problemas formais, reportando à autoridade competente ou ao gestor as providências cabíveis para a aplicação de sanções em caso de descumprimento de prazos ou obrigações por parte da contratada (Decreto nº 11.246/2022, art. 23).

6.5 Comunicação e Registro:

- Toda comunicação com o fornecedor deverá ser formalizada por escrito (e-mail institucional, ofício ou sistema eletrônico).
- Todos os documentos, relatórios de fiscalização, termos de recebimento e notificações serão arquivados no processo administrativo.

6.6 Garantia e Assistência Pós-Entrega

- O fornecedor será responsável pela garantia do produto e pelo prazo mínimo de 12 meses.
- O gestor e o fiscal deverão acompanhar eventuais solicitações de manutenção ou substituição durante o período de garantia, registrando as ocorrências e as providências adotadas.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento

- Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco dias úteis)**, a contar da notificação da Contratada, às suas exclusivas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento provisório e da entrega da nota fiscal pela Administração, após a instalação, configuração e verificação do perfeito funcionamento, qualidade e quantidade do material, mediante termo detalhado.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação da Despesa

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, e após o Recebimento Definitivo, correrá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação da despesa. Este prazo já reflete a redução à metade do prazo padrão, aplicável por se tratar de contratação cujo valor não ultrapassa o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal expressa os elementos essenciais (prazo de validade, data de emissão, dados do contratante, valor a pagar e destaque de retenções tributárias cabíveis).
- A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem após a regularização, sem ônus ao CMSP.

7.3 Pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da liquidação da despesa, observando-se a mesma regra de redução de prazos estabelecida para as contratações decorrentes de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).
- O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, creditada em conta corrente de titularidade da Contratada.

- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto (quantidade ou qualidade), a parcela incontroversa será imediatamente liberada para fins de liquidação e pagamento, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- Pagamentos condicionados à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

7.4 Critério de Medição:

- A medição será realizada por item entregue, mediante a conferência física e o teste de funcionalidade de cada material. O pagamento será efetuado somente após o **recebimento definitivo**, que atestará a conformidade integral das especificações técnicas com a proposta vencedora.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- A seleção do fornecedor dar-se-á por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.
- O procedimento será conduzido integralmente na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br) e com divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.
- O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço**, sagrando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor global para o fornecimento, desde que o fornecedor atenda integralmente a todas as especificações técnicas, às condições de execução e aos requisitos de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista) estipulados neste Termo de Referência.
- Em caso de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo estimado pela Administração, o órgão poderá negociar condições mais vantajosas para a adequação dos valores à realidade de mercado, conforme autoriza a legislação.

8.2 Regime de Fornecimento / Execução

- Tratando-se de aquisição de bens para pronta utilização e mitigação de desabastecimento, o regime de fornecimento do objeto será o de **entrega integral (de uma só vez)**.
- A totalidade dos materiais, deverá ser entregue pela Contratada no prazo máximo estipulado no Modelo de Execução deste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento parcelado em etapas ao longo do exercício.

8.3 Forma e Regime de Fornecimento

- O regime de fornecimento do objeto será o de **entrega integral** (de uma só vez), em consonância com o art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

- A totalidade dos materiais, deverá ser entregue pela Contratada de forma integral, observando-se os prazos, o local de entrega e as demais especificações previstas no Modelo de Execução deste Termo de Referência.

8.4 Exigências de Habilitação

- Como a seleção do fornecedor ocorrerá via Dispensa de Licitação Eletrônica, a verificação dos documentos de habilitação será realizada, exclusivamente, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, preferencialmente por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme determina o art. 19, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.
- O fornecedor mais bem classificado deverá comprovar a sua **regularidade fiscal, social e trabalhista**, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo, obrigatoriamente:

I – Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante;

III – Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

IV – Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

- A Administração verificará a inexistência de sanções impeditivas de licitar e contratar mediante consulta ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). A verificação abrangerá a empresa fornecedora e seus sócios majoritários, configurando causa de negativa de contratação a constatação de sanção vigente.
- Serão observados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo-lhes concedido, caso necessário, prazo para a regularização de eventual restrição na documentação fiscal e trabalhista.
- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados ou não constantes do SICAF, o órgão solicitará ao vencedor o envio destes por meio do sistema eletrônico, em prazo estabelecido no aviso de contratação.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 22.202,40

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 22.202,40(vinte e dois mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos)**, conforme planilha de custos e pesquisa de preço, sendo o critério de aceitação e escolha da proposta tendo como o critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, e servirá de base para a contratação objeto deste processo.

10.3 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, em conformidade com o cronograma de desembolso previsto.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **GREGORY AZEVEDO DE OLIVEIRA**
Data: 02/07/2026 11:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GREGORY AZEVEDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO AMBROSIO VIEIRA**
Data: 02/07/2026 11:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO AMBROSIO VIEIRA

Equipe de apoio

RAPHAEL MELLO
ALVES:12066691798
Assinado de forma digital por
RAPHAEL MELLO
ALVES:12066691798
Dados: 2026.07.02 12:54:45 -03'00'

RAPHAEL MELLO ALVES

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO FLORENTINO BORLINA**
Data: 02/07/2026 16:36:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente

